

## TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estadão conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

## ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



MINISTÉRIO DA SAÚDE



## AVISO DE PREGÃO Nº 90008/2026

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de organização de eventos, presenciais, virtuais e híbridos, sob demanda, em âmbito nacional, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, webinários, encontros, conferências, oficinas, workshops, feiras, congressos e outros eventos correlatos a serem realizados de acordo com as necessidades da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico e recursos humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública realizar-se-á no dia **03/06/2026**, às **10:00h** no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 19/05/2026, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, na Av. Augusto Severo nº 84, Glória – Rio de Janeiro – RJ. Cep: 20.021-040, bem como nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br).

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026  
Washington Pereira da Cunha  
Gerente Geral de Administração e Finanças

## APADEP - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS

CNPJ nº 08.078.890/0001-66

## REGULAMENTO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Diretoria da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - APADEP em 17/04/2026, nos termos do artigo 41 do Estatuto que rege a Associação, COMUNICA que será observado, na eleição para a Diretoria e Conselho da APADEP - Biênio 2026-2028, o regulamento abaixo: Art. 1º. Fica implementado, pelo presente regulamento, o voto eletrônico no âmbito da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - APADEP para os cargos da Diretoria e Conselho, em conformidade com o disposto no artigo 46 do Estatuto que rege a Associação. Art. 2º. Em 23 de junho de 2026, dia da votação, a Comissão Eleitoral, reunida em sala virtual, e com a presença de um/a representante de cada chapa inscrita para as eleições, procederá à abertura do processo de votação eletrônica online. §1º. As chapas inscritas poderão indicar, cada uma, 1 (um/a) fiscal, que seja eleitor/a, até o dia 19 de junho às 17h, para acompanhar a eleição desde o início, até final da proclamação do resultado. §2º. Os trabalhos terão a duração de 7 (sete) horas, ininterruptamente, com início às 10h do dia 23 de junho de 2026 e término às 17h do mesmo dia, horário determinado pela Diretoria, em atenção ao disposto no artigo 50, I, do Estatuto que rege a Associação. §3º. Antes de iniciados os trabalhos, a Comissão Eleitoral certificará a regularidade do sistema e a inexistência de registros de votos, também na presença das/os representantes de cada uma das chapas inscritas para o processo eleitoral. §4º. Haverá empresa de auditoria externa contratada pela APADEP para auxílio da Comissão Eleitoral na fiscalização do sistema eletrônico de votação. Art. 3º. O voto será exercido de forma secreta, por todas/os associadas/os aptas/os a votarem, nos termos do artigo 47 do Estatuto, pelo sistema de votação eletrônica online. Art. 4º. O voto será lançado pelas/os eleitoras/es utilizando-se de login e senha pessoais, intransferíveis e restritos a seu uso. §1º. O login corresponderá ao número de inscrição do eleitor no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF. §2º. A senha pessoal será fornecida pela empresa responsável pelo sistema de tecnologia de informática contratada pela Associação, e será enviada pela própria a todas/os as/os associadas/os através do e-mail cadastrado na secretaria da APADEP. Parágrafo Único. A senha gerada será utilizada uma única vez, não sendo acessível a terceiros que não o responsável da empresa indicado em contrato. Art. 5º. O/a eleitor/a, para iniciar a votação, deverá acessar o campo próprio no site eletrônico da Associação, preenchendo seus dados de login e senha para acessar o sistema eleitoral. Art. 6º. Devidamente logada/o, deverá escolher a opção relacionada ao pleito de votação que pretende exercer em seu voto. Art. 7º. A/o associad(a) poderá votar em uma das chapas cuja candidatura houver sido homologada, e cujos dados constarão do sistema online de eleição. §1º. A ordem de aparição das chapas na tela de votação será definida pela ordem cronológica, de acordo com o registro da candidatura. §2º. Escolhida uma chapa, a/o associad(a) deverá selecioná-la e, em seguida, confirmar sua opção para o registro de seu voto. Art. 8º. Para votar em branco, a/o associad(a) deverá assinalar a opção "branco" e, em seguida, confirmar sua opção para o registro de seu voto. Art. 9º. Para votar nulo, a/o associad(a) deverá assinalar a opção própria e, em seguida, confirmar sua opção para o registro de seu voto. Art. 10. Encerrada a votação, a apuração será pública e realizada pela Comissão Eleitoral, também através do sistema eletrônico, com login e senha reservados à empresa contratada que deverá, então, fornecer o relatório completo da apuração. §1º. O relatório mencionado no caput deste artigo deverá conter, obrigatoriamente, o horário de abertura da votação e de seu encerramento, bem como a relação de votantes e não votantes, além da quantidade de votos válidos para cada uma das chapas, votos em branco e votos nulos. Art. 11. Ao final, emitido o relatório de apuração e contabilizados os votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado, indicando a chapa mais votada, e consignará em ata as ocorrências havidas, conforme artigo 53 do Estatuto que rege a Associação. Art. 12. A equipe da empresa de Tecnologia de Informática contratada pela APADEP, em conjunto com a Comissão Eleitoral e representantes das chapas inscritas, promoverá testes de apresentação do sistema de votação eletrônica visando garantir a segurança do pleito. Parágrafo Único. A empresa de tecnologia responsável pelo sistema eletrônico de votação, em conformidade com o instrumento contratual firmado com a APADEP, deverá garantir hospedagem segura e criptografada para todo o sistema, utilizando para tanto o certificado de segurança SSL. Art. 13. Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação.

## PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 04.862.600/0001-10 - NIRE 35.3.0018951.5

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

1. **Data, Hora e Local:** em 30 de abril de 2026, às 09h, na sede social da Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 4º andar, Lado B, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. 2. **Convocação e Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei da S.A."). 3. **Publicações:** as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas em 13 de fevereiro de 2026 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 82 a 88. 4. **Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. 5. **Ordem do Dia:**

Item	Pauta
(i)	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
(ii)	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
(iii)	Ratificar as declarações de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, deliberadas pela Diretoria da Companhia.
(iv)	Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria.

6. **Deliberações:** A Acionista Única: 6.1 Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.2 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 147.241.514,21 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos), da seguinte forma:

Reservas/Proventos	Valor (R\$)	Valor por extenso
Reserva Legal	7.362.075,71	Sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos
Juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório	76.706.000,00	Setenta e seis milhões, setecentos e seis mil reais
Reserva Estatutária de Lucros	63.173.438,50	Sessenta e três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos

6.3 Ratificou as declarações de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025, de acordo com a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, deliberadas pela Diretoria da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos seguintes termos:

Data da Reunião	Período de Referência	Valor Bruto (R\$)	Status
25/03/2025	01/01/2025 a 31/03/2025	18.750.000,00	Já pago
27/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	19.047.000,00	Já pago
26/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	19.329.000,00	Já pago
26/12/2025	01/10/2025 a 31/12/2025	19.580.000,00	Já pago

6.4 Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil de reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. 7. **Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Marcos Roberto Loução - **Presidente da mesa;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário. Acionista Única: Porto Negócios Financeiras - Marcos Roberto Loução - p.p. Pedro Vitor Dias Trindade. JUCESP nº 090.678/26-4 em 11/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

## INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGATS - CNPJ 12.043.445/0001-38

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (centavos suprimidos)

ATIVO	Nota	2025	2024
<b>CIRCULANTE</b>		<b>20.190.940</b>	<b>21.520.961</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.903.135	12.210.309
Recursos a receber	5	1.481.426	6.760.745
Estoques	6	1.806.379	2.549.907
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>313.483</b>	<b>368.598</b>
Imobilizado	7	313.483	359.531
Intangível	-	-	9.067
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>20.504.424</b>	<b>21.889.559</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
		<b>15.855.360</b>	<b>17.087.160</b>
Fornecedores		2.680.963	4.253.152
Obrigações trabalhistas	8	10.065.972	9.712.245
Obrigações sociais	9	2.105.947	2.017.638
Obrigações tributárias	10	383.420	429.351
Outras obrigações de curto prazo	11	619.058	674.774
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.955.615</b>	<b>2.491.775</b>
Obrigações sociais	9	88.736	233.586
Subvenções para projetos	12	1.121.367	1.121.367
<b>Imobilizado – bens de terceiros</b>	<b>7</b>	<b>158.545</b>	<b>158.546</b>
Outras obrigações de longo prazo	11	586.966	978.276
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>2.693.449</b>	<b>2.310.624</b>
Patrimônio social	14	2.616.291	3.244.252
Déficit / Superávit do exercício	14	77.158	(933.628)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>20.504.424</b>	<b>21.889.559</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (centavos suprimidos)

	Nota	2025	2024
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>222.682.884</b>	<b>204.545.871</b>
Repasses de contratos de gestão	15	221.140.266	203.978.770
Receitas financeiras		1.071.207	321.150
Outras receitas		471.411	245.951
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(222.605.726)</b>	<b>(205.479.499)</b>
Despesas com pessoal	16	(70.407.985)	(65.503.464)
Despesas administrativas e gerais	17	(11.915.349)	(11.676.875)
Serviços médicos	18	(83.707.001)	(77.596.670)
Serviços prestados por terceiros	19	(28.010.304)	(26.139.952)
Medicamentos, materiais e equipamentos	20	(26.950.319)	(23.837.796)
Locação de equipamentos e imóveis		(390.171)	(327.640)
Outras despesas		(940.790)	(239.470)
Despesas financeiras		(283.807)	(157.632)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>77.158</b>	<b>(933.628)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (centavos suprimidos)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.208.876</b>	<b>-</b>	<b>3.208.876</b>
Ajuste de exercícios anteriores	35.376	-	35.376
Déficit do exercício	-	-933.628	-933.628
Transferência do resultado	-933.628	933.628	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.310.624</b>	<b>-</b>	<b>2.310.624</b>
Ajustes no exercício	305.668	-	305.668
Superávit do exercício	-	77.158	77.158
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.616.292</b>	<b>-</b>	<b>2.693.449</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (centavos suprimidos)

	2025	2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Déficit/Superávit líquido do exercício	77.158	(933.628)
Itens que não afetam o superávit do exercício para o caixa operacional		
Ajustes de exercício anterior	-	35.376
Depreciação e amortização	55.115	55.123
	<b>132.272</b>	<b>(843.129)</b>
<b>Aumento (Redução) nos ativos e passivos operacionais</b>		
(Aumento) / diminuição de recursos a receber	5.279.319	1.643.420
(Aumento) / diminuição de estoques	743.527	(436.529)
(Aumento) / diminuição de outros créditos	-	-
(Aumento) / diminuição de impostos a recuperar	-	-
Aumento / (diminuição) de fornecedores	(1.572.189)	1.068.557
Aumento / (diminuição) de obrigações trabalhistas	432.279	756.767
Aumento / (diminuição) de obrigações sociais	45.872	908.478
Aumento / (diminuição) de obrigações tributárias	153.724	(69.509)
Aumento / (diminuição) de outras obrigações	(521.978)	619.058
Aumento/(Diminuição) de subvenções p/projetos e atividades	-	1.015.026
Aumento/(Diminuição) de bens de terceiros	-	(511)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>4.560.554</b>	<b>5.504.757</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de bens próprios e públicos	-	(16.910)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>(16.910)</b>
<b>Aumento líquido no caixa e equivalente – caixa</b>	<b>4.692.826</b>	<b>4.644.718</b>
Saldo inicial de Caixa e equivalentes de caixa	12.210.309	7.565.591
Saldo final de Caixa e equivalentes de caixa	<b>16.903.135</b>	<b>12.210.309</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 – (centavos suprimidos)

O IGATS é uma Organização Social sem fins lucrativos que atua na gestão de saúde pública em diversas filiais no estado de São Paulo. Em 2025,

A atuação do IGATS é abrangente, engajando-se em:

- Gestão e administração de hospitais, clínicas, postos de saúde (UBS/PS) e laboratórios.
- Desenvolvimento de parcerias público-privadas e contratos de gestão.
- Promoção de medicina preventiva, programas de saúde do trabalhador e capacitação de recursos humanos.
- Assistência social, incluindo educação infantil (creches), ensino fundamental, cursos profissionalizantes e fomento ao voluntariado.

Práticas Contábeis e Diretrizes de Relato

As demonstrações foram elaboradas conforme as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a

- Regime de Competência: Receitas e despesas são apropriadas no período em que ocorrem.
- Recursos Públicos: Seguem critérios onde a receita é confrontada com a despesa que pretende compensar. Enquanto as condições de reconhecimento não são atendidas, os valores permanecem no passivo como subvenções.
- Imobilizado (Próprio vs. Terceiros): Itens adquiridos com recursos de contratos de gestão são classificados como "bens de terceiros". Estes são itens reversíveis que retornam ao poder público ao término do contrato e são amortizados em contrapartida ao passivo não circulante.
- Estoques: Avaliados pelo custo médio de aquisição, abrangendo materiais médico-hospitalares, higiene e consumo.

Composição de Gastos Operacionais

A operação do IGATS é intensiva em capital humano e insumos técnicos. As principais rubricas de despesa são:

- Pessoal:** Salários e encargos de funcionários celetistas.
- Serviços Médicos:** Pagamentos a profissionais com vínculo empregatício e empresas médicas terceirizadas.
- Serviços de Terceiros:** Prestadores diversos para manutenção das atividades operacionais.
- Insumos:** Medicamentos, materiais hospitalares e manutenção de equipamentos.
- Administrativos:** Aluguéis, energia elétrica e tarifas de utilidade pública.

O resultado financeiro alcançado em 2025 foi um superávit de R\$ 77.158, registrado em 2025. Com isso, o **Patrimônio Social** total da entidade atingiu o valor de R\$ 2.693.449. A organização manteve sua idoneidade tributária ao cumprir requisitos como a aplicação integral de recursos em seus objetivos sociais. A finalização oficial das demonstrações contábeis de 2025 ocorreu em abril de 2025. Assim, 2025 consolidou um período de ajuste e estabilidade financeira para a instituição.

As demonstrações contábeis completas estão disponíveis para consulta na sede da entidade e no portal de transparência e foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 11 de maio de 2026 sem ressalvas.

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO